



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2229 0000	Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde – Emenda nº 2022.050.44599		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.002	Emenda Parlamentar nº 2022.050.44599	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	R\$	105.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.002	Emenda Parlamentar nº 2022.050.44599	

<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
------------------------------	------------	-------------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.050.44599.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de setembro de 2022.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**

Assessor Especial de Gabinete